

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

Ofício nº 36/2020

Unaí-MG, 31 de maio de 2020.

**De: Direção Geral**

**Para: Comunidade Acadêmica – FACISA**

**Assunto: DISCENTES - Regime Remoto de Aprendizagem – Regras – Junho e Julho/2020**

Prezados,

Este documento contém as últimas diretrizes funcionais do Regime remoto de Aprendizagem da FACISA.

O ofício esta estruturado em 4 eixos: Marcos Legais, Infraestrutura, Organização Didático-Pedagógica e Financeiro.

### **1. MARCOS LEGAIS**

- a. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020, prorrogou por mais 30 dias a autorização para substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. A medida já havia sido prorrogada pela Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020, que alongou o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. As instituições de educação superior (IES) poderão seguir com a substituição até **15 de junho de 2020**.
- b. **Através do ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2020**, a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020", tem sua vigência **prorrogada pelo período de sessenta dias**.

Com base neste contexto e considerando a legislação federal, bem como decretos, resoluções, atualizações realizadas pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais e Município de Unaí, fica **deferido A MANUTENÇÃO DO REGIME REMOTO DE APRENDIZAGEM DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FACISA NOS MESES DE JUNHO E JULHO**.

### **2. INFRAESTRUTURA**

- a. A FACISA (Sede) estará disponível **das 8 às 20 horas**, com as salas de aula e laboratório de informática liberados de **segunda a quinta-feira**, para atender a demanda dos professores e discentes que estejam com dificuldades em trabalhar/estudar por essa nova modalidade de ensino.
- b. Os anexos permaneceram fechados;
- c. Clínica Veterinária e Fazenda Experimental funcionamento normal;
- d. A Biblioteca e Secretaria Acadêmica funcionarão até as 18 horas.

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

- i. Cabe ressaltar estamos flexibilizando as multas na biblioteca. Mas, está havendo **um exagero nos atrasos**. Assim, vamos atualizar as normativas da biblioteca para melhor atender os docentes e discentes, mas, a partir das novas normas (01/06/2020), as multas não serão mais abonadas.
- e. Estamos organizando a liberação de três ambiente dos novos laboratórios para possíveis práticas supervisionadas e respeitando a biossegurança. Informações mais detalhadas serão enviadas posteriormente.

### **3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

- a. Inicialmente, todos vocês devem estar regularmente matriculados, para não perder o acesso ao Virtual Class. Dúvidas entre em contato com nossa secretaria acadêmica pelo e-mail: [secretaria@facisaunai.edu.br](mailto:secretaria@facisaunai.edu.br) ou 038-3677-6030.
- b. As notas do 1º Bimestre já foram lançadas. Logo, importante que caso alguém ainda tenha alguma dúvida, questionamento etc, converse com seu docente. Não deixe para última hora! Caso alguém esteja sem nota ou sem acesso ao virtual, faça contato ([secretaria@facisaunai.edu.br](mailto:secretaria@facisaunai.edu.br)) com a secretaria acadêmica da FACISA para as devidas verificações.
- c. Cancelamos todos os sábados letivos em nosso calendário acadêmico com base na Medida Provisória 934/20 que suspende a obrigatoriedade de escolas e universidades cumprirem a quantidade mínima de dias letivos neste ano em razão da pandemia da Covid-19.
- d. **Até a data de 15/05** foi pactuada a solicitação de uma atividade avaliativa com previsão de entrega no período de 01 a 05 junho. A maneira da entrega será informada por cada docente. A FACISA estará à disposição caso o docente direcione a necessidade da entrega no campus.
- e. Em junho, iremos manter o Feriado do **dia 11 e o recesso do dia 12;**
- f. Em julho, até o momento, está mantido **o recesso de 14 a 29;**
  - i. A previsão do retorno das aulas, considerando o **2º Semestre de 2020**, será no **03** de agosto, podendo ser alterada para dia **10** ou **18**. Tudo vai depender da legislação federal, bem como decretos, resoluções, atualizações realizadas pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais e Município de Unaí, vigente na época.
    - 1. Esperamos iniciar o **novo semestre de forma presencial**, mas caso tenhamos uma **situação epidemiológica** da COVID 19 em nossa região, estado, que impossibilite as aulas presenciais, **VAMOS RETORNAR EM REGIME REMOTO DE APRENDIZAGEM. O Mundo FACISA não vai parar !**
- g. O Regime Remoto de Aprendizagem, disponibilizando semanalmente continua prevendo o:

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

- i. Material de Aula;
  - ii. Material de Apoio.
  - iii. Continua a recomendação da postagem do material no Virtual Class e, como redundância, enviado no e-mail da turma, do representante de turma ou conforme pactuação já estabelecida até o momento.
- h.** Vamos manter a flexibilidade do registro das presenças nas aulas ao vivo. Entretanto, as atividades remotas **exigem que vocês também se organizem**, pois, estas aulas estão sendo ministradas no horário das aulas presenciais. Novamente venho registrar que os docentes estão registrando uma baixa participação, TEMOS QUE MELHORAR! Não é porque estamos em Regime Remoto de Aprendizagem que automaticamente todos já estão aprovados. Lembrem-se que a aprovação depende da entrega de todas as atividades com conteúdo de qualidade.
- i.** No caso das Atividades Práticas e Estágios Supervisionados, apesar de termos a PORTARIA Nº 356, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Educação, a PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde e várias ofertas da FACISA para apoiar o município de Unai no enfrentamento da COVID-19, não estamos autorizados a retornar aos campos. Exceto nossa Clínica Veterinária e Fazenda Experimental. Conduto, temos de compreender e apoiar a posição das autoridades locais e estaduais, pois estão fazendo um ótimo trabalho no enfrentamento da COVID -19. Assim, reuniões virtuais específicas com as turmas nesta situação serão agendadas pela coordenação de curso para as devidas orientações.

### **3.1 - ATIVIDADES AVALIATIVAS EM REGIME DE APRENDIZADO, PADRONIZAMOS:**

- a. Entre maio e julho, serão distribuídos 10 pontos em duas atividades;
- b. A primeira atividade se refere a que já foi **solicitada até dia 15/05**. Logo, seu valor quantitativo deverá ser de 5 pontos;
- c. A segunda atividade deverá ser solicitada até **dia 05/06**, também terá o valor de 5 pontos, com previsão de entrega em **22 a 26 de junho de 2020**.
  - a. A maneira da entrega deverá ser definida pelo docente.
  - b. O envio da solicitação das atividades (Exercícios, Resumo, Resenha, Estudo Dirigido, dentre outras possibilidades), conforme já orientado em outros momentos;
  - c. Perante a aplicação de exercícios, vamos concentrar a quantidade de questões objetivas entre 15 e 20 e as dissertativas de 5 a 10;

### **3.2 - QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES PARA O FECHAMENTO DO SEMESTRE, DEFERIMOS QUE:**

- a. No período **de 29 a 01 de julho**, foi reservado para todos os docentes fazer o fechamento do 2º Bimestre, possível revisão e

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

correções de nota do 1º Bimestre. Fiquem atentos, resolvam as possíveis discordâncias das notas antes deste período.

**b. Nos dias 02 e 03 de julho**, deve ser liberada aos discentes a média final semestral e os **reprovados terão o direito à AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA.**

**a. Aos discentes reprovados**, no período **de 6 a 10 de julho de 2020**, vamos ofertar uma atividade no formato de “prova Substitutiva”.

- i. Terá valor de 10 pontos e substituirá a menor nota;
- ii. Deverá ser disponibilizada ao discente **no dia e hora prevista da aula** conforme **quadro horário vigente**;
- iii. O formato deverá ser: **8 questões objetivas e 2 questões subjetivas**, considerando o conteúdo de todo o semestre a ser **realizada em 4 horas** (Disciplinas de 80 horas e mais) ou **2 horas** (disciplinas de 20 horas).
- iv. A atividade pode ser desenvolvida no Formulário do Google, FormSus, mandar por e-mail ou anexar no Virtual Class, o discente responde e reencaminha.
- v. Se necessário for, o docente poderá pactuar com os discentes reprovados a execução destas avaliações substitutivas para o discente fazer presencial (FACISA-SEDE), considerando as normas de biossegurança.

**b. Dia 13/07**, último dia para lançamento e conferência das notas finais, carga horária e demais atributos do nosso sistema acadêmico semestral via Virtual Class.

#### **4 - FINANCEIRO**

**a. Em geral vamos manter as ofertas do mês de maio. Temos:**

- i. Pagamento entre o dia 01 a dia 10 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 5% de abril + 10% de maio - Total de Descontos 15%.
- ii. Pagamento entre o dia 11 a dia 31 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 5% de abril;
- iii. Alunos de Buritis – MG - Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% do convênio + 5% de maio se pagar até dia 10.
- iv. Alunos de Buritis – MG - Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% do convênio se pagar do dia 11 a dia 31.
- v. Alunos com FI – Vamos manter o FI + 5% para pagamento até dia 31/05.

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

- vi. Alunos com 60% ou mais em benefícios (Descontos), vamos manter + 5% até dia 30/06.
- vii. Representantes e Vices de turma - Pagamento entre o dia 01 a dia 10 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% de abril + 5% de Maio – Total de descontos: 15%.
- viii. Representantes e Vices de turma: Pagamento entre o dia 11 a dia 30 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% de abril;
- ix. Alunos com PROUNI 50%, vamos manter 5% para pagamento até dia 30/06.

**b. Não basta ter FIES para ser adimplente.** O aditamento e o pagamento mensal da parte não financiada, exceto quem possui 100%, deve estar em dia. Novamente reforçamos QUE OS JUROS relacionado ao FIES, não é algo gerenciado pela FACISA, todos têm que pagar no banco, ou aditamento não dará certo. Também deixamos registrado que os discentes que precisam fazer DILATAÇÃO, esses primeiramente fazem a solicitação no site e a FACISA legítima. Dúvidas e informações no telefone 9.9970-6030 ou pelo e-mail: milena.cardoso@facisaunai.edu.br das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

- i. **ATENÇÃO:** Estamos preparando nosso sistema para gerar os boletos conforme as regras acima descritas. Entretanto, por se tratar de varias possibilidades, **erros podem ocorrer, fiquem calmos, serenos, sem stress**, façam contato com nosso Financeiro: 038 – 9 – 9977-4567 ou 3677-6030.
- ii. **Conforme já orientado, necessidade de apoio financeiro especial**, preencher o formulário abaixo. Todas as solicitações serão analisadas e receberão o devido retorno. Diretrizes Gerais: **Ofício nº 20/2020 - Unai-MG, 06 de abril de 2020.**

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=55375](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=55375)

#### **4.1 REMATRÍCULA**

- a. A campanha da **rematrícula** está se aproximando, estamos estudando um bom desconto a todos. Contudo, temos percebido **um aumento na inadimplência**, o que é compreensível. Entretanto, conforme já informado, além dos descontos já ofertados, continuamos a **disposição para negociações** em relação às mensalidades dos cursos em situações específicas.
- b. Cabe esclarecer **que:**
  - a. Os atos de matrícula estabelecem entre a FACISA e o Discente um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado. Em geral, o contrato segue as normativas da Lei Nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.
  - b. A efetivação da **renovação de matrícula** se configura após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, sem o qual o evento torna-se sem efeito. Para tal, não pode haver débitos anteriores.

**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

- c. O atraso no **pagamento de mensalidade** caracteriza-se como descumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais, regido pela Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor (CDC) – firmado entre o Discente e a FACISA, quando do ato da matrícula e por ocasião de sua renovação, em cada semestre letivo.
- c. No caso de **inadimplência** no **semestre vigente**, mas com matrícula efetivada, o Discente, considerando o Regime Remoto de Aprendizagem, terá acesso à sala de aula online e as atividades avaliativas com os devidos registros das notas, presenças e ausências no sistema acadêmico. Entretanto, **no próximo semestre, o Discente só será rematriculado se negociar os débitos anteriores.**
- d. A FACISA, na cobrança de débitos, deixa claro que o consumidor inadimplente **não será exposto a ridículo**, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Contudo, caso haja inadimplência no semestre vigente a rematrícula no próximo semestre não será executada, os direitos dos Discentes estão comprometidos e os acessos às aulas e atividades avaliativas serão definidos pela IES.
  - i. **FIQUEM ATENTOS, A NÃO** efetivação semestral da rematrícula, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, representa abandono de curso e desvinculação do Discente da FACISA, onde o seu retorno poderá apenas mediante expressa solicitação e existência de vagas.
- e. Aproveitamos para deixar registrado que a FACISA não retém Diplomas e Certificados sob a **alegação de inadimplência** do Discente, e/ou mesmo utilizar-se da retenção para pressioná-lo a quitar as mensalidades em atraso.

Por fim, a FACISA continua, de forma coletiva, com gestão compartilhada, os esforços para juntos vencermos os impactos da pandemia pela COVID-19

Esperamos continuar a alcançar todos os discentes e propiciar condições para que todos prossigam seus estudos, sem a necessidade de trancamento de matrícula e fechamento de semestre da melhor maneira possível.

Na oportunidade, certos de que juntos faremos uma FACISA cada vez melhor, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos pela confiança.

Na oportunidade, certos de que juntos faremos uma FACISA cada vez melhor, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos pela confiança.

**Wender Oliveira**

Diretor Geral

**Carolina de Freitas Oliveira Olímpio**

Diretora Acadêmica



**Juntos ficamos mais fortes e não vamos deixar nosso mundo FACISA parar!**

**Camila Araújo Camilo**

Coordenação de Farmácia

**Willian Araújo Moura**

Coordenação de Psicologia

**Maria das Neves Martins**

Coordenação de Enfermagem

**Júlio Cesar da Cunha**

Coordenação de medicina veterinária

**Lucidalva Barreto dos Santos**

Coordenação do Serviço Social